



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o Ajuste Direto (regime geral) n.º 8/2021.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

1. **Prestador de serviços:** Ana Marisa Faria Spínola - Licenciada em 1.º Ciclo em Educação Física e Desporto.
2. **Objeto do procedimento:** Prestação de serviços de investigação, na modalidade de avença, no âmbito do Projeto da União Europeia Horizon 2020 - ***SmartBear- Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home - Grant Agreement ID: 857172***, no qual a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil é parceira.
3. **Valor mensal:** 521,59€ (quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos).
4. **Duração:** 9 de julho de 2021 a 9 de junho de 2022, sem possibilidade de renovação.
5. **Data de assinatura do contrato:** 9 de julho de 2021.
6. Está isento de fiscalização prévia pela Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)